



*Assinatura*  
Publicado no site da prefeitura  
Municipal

25/06/2024  
Secretaria municipal de

Comunicação

**PORTARIA Nº 335, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

“Retifica a Portaria Nº  
326/2024, especifica e dá  
outras providências.”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** – Designar o servidor público **THIAGO LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decreto nomeação nº 6.422/2024, inscrito no CPF nº 031.261.721-64, para atuar como fiscal dos contatos nº 122/2024 e nº 172/2024, respectivos Processo Administrativo nº 17150/2024 e nº 17146/2024, que versa sobre a contratação dos respectivos shows artísticos, **AMADO BATISTA E GUILHERME SILVA**, no evento referente a **254ª TREZENA E FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2024**, celebrados com as respectivas empresas **AB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA**, CNPJ nº 55.949.416/0001-42 e **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 09.158.609/0001-68; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Leia-se:**

**Art. 1º** – Designar o servidor público **THIAGO LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decreto nomeação nº 6.422/2024, inscrito no CPF nº 031.261.721-64, para atuar como fiscal dos contatos nº 122/2024 e nº 172/2024, respectivos Processo Administrativo nº 17147/2024 e nº 17146/2024, que versa sobre a contratação dos respectivos shows artísticos, **AMADO BATISTA E GUILHERME SILVA**, no evento referente a **254ª TREZENA E FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2024**, celebrados com as respectivas empresas **AB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA**, CNPJ nº 55.949.416/0001-42 e **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 09.158.609/0001-68; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Parágrafo único** – Os demais artigos não se alteram.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

**Caroline Pères Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 5065/2023